

Pelo Presente termo de Rescisão contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Sr^a. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420-3ªVia-PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-030, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e do outro lado a empresa **JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF no. 05.061.051/0001-47, Inscrição Municipal no. 158.003-3, com sede à Rua Bernaldo Couto, nº 604D, Bairro: Umarizal, Belém, Estado do Pará, CEP Nº 66.055-080, representada pelo Sr. **LEONARDO DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 568.348.882-68 e RG nº 2.105.104-SSP/PA, CRC/PA, nº 011.312/O-5, residente e domiciliado na Rua Governador José Malcher, nº 2271, Aptº 201, Bairro São Bráz, ep. 66.060-230, Belém/Pá, denominado para este ato **CONTRATADA** têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 As partes celebraram o Contrato Administrativo Nº **082/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-00004**, para **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO CONTABIL, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL-PPA, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL-LOA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS-LDO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017”**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Pelo presente Ato administrativo de rescisão AMIGAVÉL de contrato a **Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Assistência Social** declara rescindido o contrato celebrado com a empresa **JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA – EPP**

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor global do contrato original Nº 082/2017 é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo saldo remanescente no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ficará disponibilizado à Prefeitura Municipal de Paragominas e será cancelado.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações. Bilateral e escrito da Administração no caso enumerado no Inciso XVII do Art. 78, da Lei 8666/93, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.
5.2 E por estar tudo de acordo, Decretam a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-Pa, 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Fundo Municipal de Assistência Social
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

JMMC Assessoria Municipal S/S LTDA - EPP
LEONARDO DE SOUZA CAMPOS
Contratada

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:16055386

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 009/2019-PMPM. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº4002-1/2019-PMPM, realizado em 12 de Abril de 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Contratado: B PANTOJA ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS-ME CNPJ Nº: 26.959.982/0001-37) vencedora do presente certame com os ITENS de 01 ao13 com o Valor R\$ 2.082.780,00 (Dois Milhões, Oitenta e Dois Mil e Setecentos e Oitenta Reais). Objeto: Seleção e contratação de empresas com objetivo de formar o Sistema de Preços da Administração Pública Municipal para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura, A ATA de Registros de Preço terá a duração até 22/04/2020

Porto de Moz PA, 22/04/2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:C27D1D2C

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 009/2019-PMPM. Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº4002-1/2019-PMPM, realizado, em 12 de Abril de 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Contratado: B PANTOJA ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS-ME CNPJ Nº: 26.959.982/0001-37) vencedora do presente certame com os ITENS de 01 ao13 com o Valor. R\$ 2.082.780,00 (Dois Milhões, Oitenta e Dois Mil e Setecentos e Oitenta Reais).Objeto: Seleção e contratação de empresas com objetivo de formar o Sistema de Preços da Administração Pública Municipal para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura. Vigência: O CONTRATO terá a duração até 22/04/2020.

Porto de Moz PA, 22/04/2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:8862670E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO